



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 75/GAB/PMIO/2023

Itapua do Oeste, 30 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº 127 de 30 de Abril de 2015;

RESOLVE:

Considerando o Ofício nº 1053/2022/ASGOV/SGG.

Art. 1º. Autorizar a renovação da Cedência da servidora **MIRIAN SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 4170, Ocupante do Cargo efetivo de Técnico Monitor na Área Social, subordinada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-**SEMTAS**, ao município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. O ônus gerado pelos serviços prestados, será de responsabilidade do Município de Porto Velho - RO.

Art. 3º. O período de prorrogação da cedência será de **01/01/2024 até 31/12/2024**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2024.

Art. 5º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 05/02/2024 às 11:18, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **270743** e o código verificador **50DB1EF9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO		***.060.892-**	05/02/2024 10:08

Docto ID: 270743 v1